



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2264, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

*"Cancela Gratificação que menciona
e contém outras providências."*

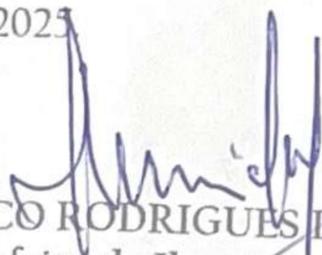
CONSIDERANDO a nomeação de Éllen Araújo Chaves para o cargo de provimento em Comissão de Tesoureiro.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 98, incisos III e XX RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada a gratificação concedida à servidora Éllen Araújo Chaves, aludida na Portaria nº 2252/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 14 de março de 2025


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado e afixado, nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura.

Ibertioga, 14 de março de 2025.

